



## CIRCULAR Nº9/2018

Na continuação de se encontrarem benefícios para os nossos associados, e familiares, cumpre-nos informar do acordo de parceria entre o SINTAP e a GALP.

Tal parceria permite a emissão do cartão **GALP +** (excepto gaz e electricidade), com descontos sobre o preço de bomba e a seguir mencionados, em Portugal Continental e Madeira, (estando os Açores e Espanha com descontos diferentes e também mencionados nesta circular).

- Combustíveis Evologic:
  - 7 cêntimos/litros se o abastecimento no mês anterior for superior a 50 litros.
  - 6 cêntimos/litro em abastecimentos iguais ou superiores a 25 litros.
  - 5 cêntimos/litro em todos os abastecimentos inferiores a 25 litros.
- Em combustíveis simples e GPL auto 1 cêntimo inferior aos valores atrás referidos e nas mesmas condições
  - O desconto é aplicável até ao máximo de 60 litros por abastecimento. Se abastecer 70 litros o desconto não será aplicado a 10 litros.
  - O cartão permite o abastecimento até ao máximo de 120 litros por dia (até 2 abastecimentos).
  - Mensalmente terá um limite de abastecimento de 150 litros dos quais pode obter desconto.
  - Nos Açores o desconto é fixo, 4 cêntimos/litro, nos postos aderentes da GALP e até 100 litros por mês
- Em Espanha o desconto de 3 cêntimos/litro nos postos aderentes da GALP para abastecimentos iguais ou superiores a 20 litros, com duas transações diárias, até um máximo de 120 litros diários.
  - Exceptuam-se deste acordo o gasóleo agrícola e o de aquecimento.
  - O desconto incidirá sobre o preço da bomba de abastecimento e acumulará com as promoções que se venham a reflectir nesse mesmo preço. Não será acumulável

com a utilização de outras promoções como, acumulação de vale, outros cartões de desconto.

O pagamento nas bombas de combustível poderá ser efectuado com os meios de pagamento existentes, como por exemplo, dinheiro e cartões de débito e crédito. Não podendo ser efectuado com os cartões GALP Frota Corporate, GALP Frota Profissional ou Ticket Car.

Para aceder ao **GALP +** deverá seguir as seguintes indicações que se encontram no anexo.

Informa-se que o código promocional é: **Galp2018Sintap.**

Para a inscrição dos familiares deverão comunicar ao SINTAP (através do email [sintap@sintap.pt](mailto:sintap@sintap.pt)) a inscrição dos mesmos.

A GALP confirmará a inscrição de todos os aderentes junto do SINTAP.

Lisboa, 25 de Junho de 2018

Departamento de Acção Social e Tempos Livres